



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)		Publique -
PERGUNTA	Número	/	(.a)		
					O	Secretário da I
Assunto:						
Destinatário:						

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 5 de março, a deputada abaixo-assinada enviou à Câmara Municipal de Penafiel um requerimento sobre "Descargas poluentes no Rio Sousa", sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

- «- No âmbito do Dia Mundial dos Rios, os presidentes das câmaras de Penafiel, de Felgueiras, de Lousada e de Paredes celebraram, há cerca de seis meses, um Memorando de Entendimento Intermunicipal para a preservação do Rio Sousa, curso de água que tem sido alvo de descargas poluentes nos últimos anos.
- Os autarcas sublinharam a importância de um trabalho concertado entre as autarquias, para conseguirem a preservação deste rio, com cerca de 65 quilómetros de extensão, desde a nascente em Friande, em Felgueiras, até à foz em Foz do Sousa, em Gondomar.
- No documento, assinado a 25 de setembro do ano passado, os líderes dos executivos municipais dos quatro concelhos "comprometem-se a assumir um acordo de entendimento com vista à preservação, vigilância e recuperação de diversas zonas do Rio Sousa, que apresentem risco ambiental ou necessidades de intervenção ao nível do melhoramento ecológico ou da beneficiação da biodiversidade".

- No protocolo de entendimento "com vista ao desenvolvimento de um plano integrado de intervenção e/ou proteção no Rio Sousa", os presidentes das autarquias de Penafiel, Felgueiras, Lousada e Paredes comprometeram-se, concretamente, a orientar os seus trabalhos de acordo com os seguintes pontos:
- «1 Criação de grupo de trabalho multidisciplinar e intermunicipal para o desenvolvimento de um plano integrado de proteção no Rio Sousa;
- 2 Desenvolvimento de plano educativo integrador e contínuo, focado no rio Sousa e no seu património natural e cultural, num contexto de educação para a cidadania e ação cívica;
- 3 Monitorização do rio Sousa em parâmetros básicos para aferição da saúde ecológica e qualidade da água, tanto quanto possível, em cada município. Neste ponto inserem-se parâmetros como a biodiversidade, condição do domínio público hídrico, composição química da água, existência de descargas e depósitos ilegais, entre outros;
- 4 Aumento da vigilância e fiscalização das ameaças à integridade ecológica do rio, com concomitante comunicação e ação conjunta com as entidades competentes;
- 5 Deteção e controlo de vegetação infestante ou vegetação exótica com caráter invasor;
- 6 Proteção e adensamento da vegetação ripícola, com plantação de árvores ou arbustos adequados à realidade local;
- 7 Promoção de ações de limpeza de resíduos/lixo, desobstrução/desassoreamento do leito, eliminação de depósitos ilegais de inertes, entulhos, e outras situações similares, sempre em ação fundamentada do ponto de vista técnico e científico;
- 8 Estabilização e renaturalização das margens, sempre que possível com recurso a técnicas de engenharia natural, minimizando-se os impactos negativos das intervenções;
- 9 Envolvimento da comunidade e dos mais diversos públicos-alvo num movimento de cidadania para o melhoramento e proteção do Rio Sousa;
- 10 Fomento da fruição pública do rio e dos seus recursos, numa lógica de promoção dos serviços dos ecossistemas, incluindo os culturais, e enquadramento nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.»
- O Rio Sousa, que atravessa uma considerável diversidade de ecossistemas humanizados e seminaturais, constituindo um elemento central na construção da história, cultura e ordenamento do território da região, tem sido alvo de repetidas descargas poluentes, sobretudo nos meses de Primavera e no Verão.
- As descargas poluentes no Rio Sousa são inaceitáveis e colocam em risco a saúde pública e a biodiversidade.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais

aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao presidente da Câmara de Penafiel, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

- 1 Dos dez pontos do Memorando de Entendimento Intermunicipal, quais foram já concretizados?
- 2 Para quando o cumprimento total de todos os pontos do documento?
- 3 Vai o executivo por si liderado promover o envolvimento dos restantes municípios pertencentes à bacia hidrográfica do Rio Sousa neste projeto?
- 4 Foram já identificadas todas as fontes de poluição registadas no Rio Sousa nos últimos anos? Se sim, quais são, e quais foram as razões para as descargas?
- 5 Que medidas vai V. Exa. tomar para evitar novos problemas com a mesma origem?
- 6 Está o seu município capaz de garantir que não voltará a haver mais descargas poluentes no Rio Sousa provocadas pelos focos de poluição já identificados?

Palácio de São Bento, 12 de junho de 2020

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)